



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 06/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fixa valores de diárias pagas pelo CRMV-AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela alínea “i” do art. 11 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 591 de 26 de Junho de 1992, combinado com os dispositivos contidos na Resolução nº 666 de 10 de agosto de 2002, do CFMV, combinado com a Lei 11.000 de 15 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de se conceder diárias aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores, Membros de Comissões e Servidores.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5992/2006 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Fixar valores das diárias a serem concedidas aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores, Membros de Comissões, Servidores e Colaboradores Eventuais.

§ 1º - Diárias para membros da Diretoria Executiva:

Diária Intraestadual – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Diária Interestadual – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

§ 2º- Diárias para Conselheiros e Membros de Comissão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

Diária Intraestadual – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Diária Interestadual – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

§ 3º- Diárias para Assessores e Servidores:

Diária Intraestadual – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Diária Interestadual – R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

§ 4º- Diárias para Colaboradores Eventuais:

Diária Intraestadual – R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Diária Interestadual – R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Art. 2º - Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, titular de cargo de natureza especial ou dirigente máximo da autarquia, o servidor fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade acompanhada.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 29 de fevereiro de 2016

Méd. Vet. Carlos Augusto Machado Carneiro

Presidente

CRMV-AM N° 0237